



Ê

LEI N.º 298/90

dá outras providências.

EMENTA: Denomina o nome de Ruas e

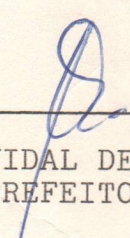
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Enfermeira Irene Rodrigues de Araujo, a Traversal da Av. Antonio Carlos de Almeida, que fica ao lado direito da Igreja Catolica deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

08 de maio de 1990.



JOSE VIDAL DE MORAES
PREFEITO

Registrado às folhas 84 e 84 v do Livro
de Registro de Leis N.º 03
Itaquitinga, 08 de maio de 1990.

Wilma Alexandre de Melo Lopes
- Funcionária da Prefeitura.